

PORTARIA Nº 42, de 27 de Setembro de 2019
Direção do IMESA

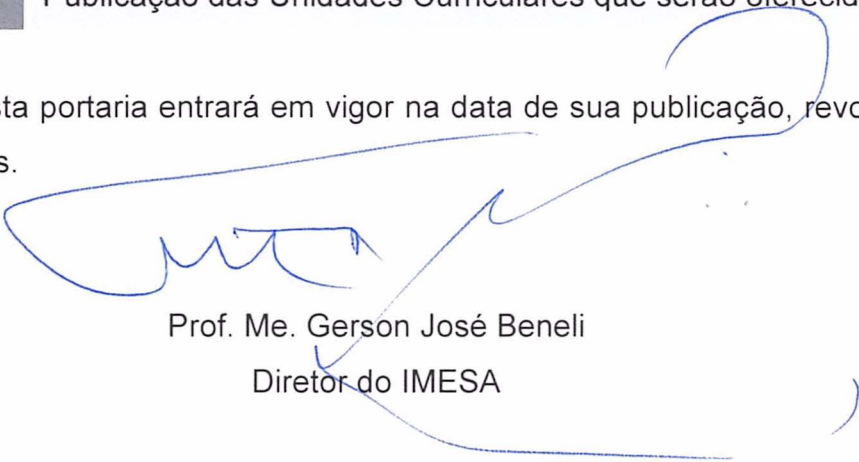
Estabelece calendário para as disciplinas dependência do Curso de MEDICINA do IMESA

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Portaria nº 41, de 24/09/2019, que “Regulamenta a organização das disciplinas dependência do Curso de MEDICINA do IMESA”, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Estabelece o calendário a ser seguido pelos alunos do Curso de Medicina do IMESA que possuem disciplina dependência:

Data	
27/09 a 03/10	Manifestação de interesse do aluno em cursar a dependência. O aluno deverá enviar e-Com à Coordenação do Curso indicando a Unidade Curricular que pretende cursar
21/10	Publicação das Unidades Curriculares deferidas para matrícula
22/10 a 31/10	Matrículas, assinatura do contrato e emissão do boleto (pagamento)
04/11	Publicação das Unidades Curriculares que serão oferecidas

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA